

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 36 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

SAEN.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESE, FOUFF/PUNF, TCE.....08

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS.....16

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....19

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....23

DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE.....26

COMISSÃO ELEITORAL IME.....31

COMISSÃO ELEITORAL BIOMÉDICO.....34

COMISSÃO ELEITORAL CIÊNCIAS BÁSICAS DE NOVA FRIBURGO.....35

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 02 de 14 de janeiro de 2013.**

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS n.º 63/2012 de 26 de junho de 2012 que designou o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** SIAPE n.º 1722848, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de ampliação das praças de alimentação do Edifício de Ciências Humanas e Ciências Exatas, construção de vestiários, cantina e “xerox”, no Campus Atterrado, situado na rua Desembargador Hermydio Figueira, n.º 783, Atterrado, Volta Redonda/RJ. Processo n.º. 23069.072.910/2011-66 e no seu impedimento a docente **CHAN SAO HENG** SIAPE n.º. 303235.

2- Designar o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** SIAPE n.º 1722848, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de ampliação das praças de alimentação do Edifício de Ciências Humanas e Ciências Exatas, construção de vestiários, cantina e “xerox”, no Campus Atterrado, situado na rua Desembargador Hermydio Figueira, n.º 783, Atterrado, Volta Redonda/RJ. Processo n.º. 23069.072.910/2011-66 e no seu impedimento o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** SIAPE n.º. 1730224. (pelo período de 14/01/2013 a 01/02/2013)

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos ao término do período indicado, voltando a vigorar a DTS 63/2012;

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente da SAEN

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 165 de 19 de dezembro de 2012.****EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.053650/2011-20,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação** interna dos servidores vinculados à **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI** para suas respectivas lotações, de acordo com as listagens a seguir:

**PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – UORG 1497**

NOME	CARGO	MAT SIAPE
FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	303041

**PARA: SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – UORG 1498**

NOME	CARGO	MAT SIAPE
JOSE AUGUSTO SOBRAL JULIANO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	306506
MARLENE DA SILVA	CONTÍNUO	308965

**PARA: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – UORG 1499**

NOME	CARGO	MAT SIAPE
MARIZE DOS REIS PELUSO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308097
PATRICIA GAMA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1102559
TELMA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	308574
VERA LUCIA PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	302864

**PARA: GERÊNCIA OPERACIONAL FINANCEIRA – UORG 1500**

NOME	CARGO	MAT SIAPE
ROSINA ANGELA PERROTTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	303895
TERESINHA DIONIZIA MANGOLIN	TECNICO EM SECRETARIADO	308064

**PARA: GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – UORG 1501**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>HELICIO DE ALMEIDA ROCHA</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	302823
<b>LUIZ HENRIQUES ANCIAES</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	306713

**PARA: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO EXTERNO – UORG 1504**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	306763

**PARA: COORDENAÇÃO TÉCNICA – UORG 1507**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1092815
<b>ALEXANDRE PITANGA VIANNA</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	305780
<b>CLEUSON DE OLIVEIRA ALVES</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1642540
<b>COSME FARIA CORREA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1855011
<b>GUSTAVO ANTONIO PESSANHA MONTEIRO</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1876632
<b>IVAN DE SOUZA ATHANAZIO</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1861484
<b>JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308207
<b>JULIO CESAR GONCALVES COUTINHO</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	307800
<b>LEANDRO DA SILVA COUTINHO</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1861272
<b>LEONARDO MORAES RIZZO</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	418609
<b>LUCIANO DA SILVA BARRETO</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1855971
<b>LUIZ PONZIO</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	305725
<b>RONALDO DE BARROS DA FONSECA</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308114
<b>RUBEM DE AVELAR GOULART FILHO</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308070
<b>TERCIO DA SILVA FERREIRA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1870849

**PARA: DIVISÃO DE SUPORTE A REDE – UORG 1513**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>RONALDO PEREIRA COSTA</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	305428

**PARA: SEÇÃO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DE REDE – UORG 1517**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>CLAUDIO VILELA PINTO</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308197
<b>CLAYTON BELO DE FREITAS</b>	TECNICO EM REFRIGERACAO	309023
<b>MARIA DA PENHA CHACON</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	304231
<b>SERGIO LUIZ GOMES GONCALVES</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	307682
<b>SEVERINO MONTEIRO</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	307501
<b>TANUS ALEDIO DAIBES MOREIRA</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308335
<b>VANIA FIALHO CORREA</b>	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	308077

**PARA: SEÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO OPERACIONAL – UORG 1521**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>ROBSON NEVES RODRIGUES</b>	TELEFONISTA	1077516

**PARA: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO – UORG 1522**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>SERGIO ANTONIO DOS SANTOS GONCALVES</b>	TECNICO EM ELETROTECNICA	306556

**PARA: CENTRAL DE ATENDIMENTO – UORG 1523**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>ANA CRISTINA LUIZ LONGO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	308069
<b>DEISE LUDMILA LAMARAO</b>	TELEFONISTA	308411
<b>HENILEIA DOS SANTOS GONCALVES RODRIGUES</b>	TELEFONISTA	306858
<b>MARIA CRISTINA COSTA DE FRANCA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	308078
<b>MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	308052
<b>MARIA DE FATIMA QUINTANILHA SOARES DA SILVA</b>	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	303896
<b>MARILZA GOMES GOUVEIA</b>	TELEFONISTA	1080913
<b>SANDRA LEANDRA QUINTANILHA SOARES</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	308067
<b>SANDRA MARIA LUCIANO DE ARAUJO</b>	TELEFONISTA	305069

**PARA: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – UORG 1524**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT SIAPE</b>
<b>ALVARO SERGIO DI LAURO PEDREIRA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1859750
<b>BARBARA HARUMY SANO</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	2642546
<b>CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1859789
<b>CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1237370
<b>CAROLINE BARBOZA DE SOUZA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1887601
<b>CESAR RICARDO MACIEL E DAER</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1630676
<b>EDUARDO CANTARINO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	307628
<b>ELOI JOSE DE ABREU JUNIOR</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1861194
<b>ELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1877839
<b>GERALDO MAJELA MONTEIRO JUNIOR</b>	<b>TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	306358
<b>GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1464242
<b>GUSTAVO ADOLFO DE ARAUJO GOMES LAPIDO LOUREIRO</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1855938
<b>IVANDA MARIA MACHADO DE FARIA MONTESANO</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	307805
<b>JANE MARILIA COSTA FURTADO</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	305074
<b>JOSE SOARES BARROSO JUNIOR</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	2461532
<b>LEANDRO MARTINS DE LIMA</b>	<b>TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1461868
<b>LUCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1880506
<b>LUIZ ALBERTO MARON VIEIRA</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1113570
<b>MARCELO CAROLI VALLIER</b>	<b>TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	305002
<b>MARIA DE LOURDES PELUSO</b>	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	307499
<b>MARIA GABRIELA ORTIZ PEREIRA DA SILVA</b>	<b>TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	308437

<b>NILO SERGIO FORMAGGINI DOS SANTOS</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	302821
<b>NUBIA DOS SANTOS ROSA SANTANA DOS SANTOS</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1861296
<b>REGINA CELIA SILVEIRA PITOMBO</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	307500
<b>ROSA MARIA POMBO MAGALHAES</b>	ENFERMEIRO-AREA	307072
<b>ROSELY VILANOVA MAGALHAES</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	307959
<b>ROZANA DE OLIVEIRA GUMARAES MOREIRA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1859699
<b>TATIANA BARBOZA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1636181
<b>VANIA REGINA FIGUEIREDO RODRIGUES</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	305076

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 001 de 09 de janeiro de 2013.**

O **Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Instituir Comissão** para proceder ao inventário dos Bens Móveis Patrimoniais da Faculdade de Educação.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1461529; **SILVIA MAYRINK MITRANO**, matrícula SIAPE 1755131 e **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1944748.

3- A Presidência da Comissão caberá ao servidor **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1461529.

04-Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, N.º 01 de 09 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Recomposição da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo.

**A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Fernanda Volpe de Abreu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Destituir** os professores **CRISTIANE DUQUE**, matrícula SIAPE 1724289; **HELENA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº2559052; **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA**, matrícula SIAPE nº2090789; **LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL**, matrícula SIAPE nº2584416 e; **MAURÍCIO SANTA CECÍLIA**, matrícula SIAPE nº1672279 da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar** os professores **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº1186861; **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, matrícula SIAPE nº2617384 e **KELLY COSTA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº1659310, para que em conjunto com os professores **HELVÉCIO CARDOSO CORREA PÓVOA**, matrícula SIAPE nº1330801 e **NATÁLIA IÓRIO LOPES PONTES**, SIAPE nº1494577, sob a presidência do primeiro, componham a nova Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo.

3- **Estabelecer** que as designações acima não correspondam à função gratificada ou à cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, N.º 02 de 09 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Designa docente para Auxiliar Especial da Direção da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo.

**A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Fernanda Volpe de Abreu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor adjunto 3, **ÉSIO DE OLIVEIRA VIERIA**, matrícula SIAPE nº1581666, para Auxiliar Especial da Direção desta Faculdade.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 02 de 14 de janeiro de 2013.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Elogiar e agradecer** aos docentes, técnico-administrativos e alunos da Escola de Engenharia, integrantes da Comissão Organizadora da XIV Semana de Engenharia, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, foram os responsáveis pelo grande sucesso desse evento acadêmico, realizado no período de 10 a 13 de dezembro de 2012:

- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE** – Presidente da XIV Semana de Engenharia;
- Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** – Vice-Presidente da XIV Semana de Engenharia.

➤ **Colaboradores:**

- Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA;**
- Prof. **FLÁVIO CASTRO DA SILVA;**
- Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA;**
- Prof<sup>a</sup> **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA;**
- Prof. **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA;**
- Prof. **LEONARDO DA SILVA HAMACHER;**
- Prof<sup>a</sup> **LUCIANA PINTO TEIXEIRA;**
- Prof. **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA;**
- **ANDRÉ LUIZ SILVA MOURA;**
- **ANA CAROLINA MADEIRA MOREIRA;**
- **CRISTIANO LEITE ORNELAS;**
- **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO;**
- **FERNANDA DA SILVA DEZERTO;**
- **FRANCISCO EDUARDO LUCIO FERREIRA;**
- **GABRIEL PINTO RIBEIRO;**
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ;**
- **JOÃO BENTO SANTANA;**
- **MARILETE COSTA DA SILVA;**
- **PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO;**
- **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA;**
- **VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO DOS SANTOS;**
- Aluno **YASSINE LAGRAF;**
- Aluno **LUIZ EDUARDO DE ABREU DA COSTA;**

➤ **Alunos do PET-Agrícola e da Empresa Júnior Agrha Consultoria:**

- **ANA CAROLINA REBELLO;**
- **ANNA FLÁVIA NUNES DA COSTA;**
- **BRUNO MOTA PEIXOTO;**
- **CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES;**
- **CARLA LEITE MONTEIRO;**
- **CAROLINE LOPES SANTOS;**
- **CÍNTIA DA SILVA COSTA;**
- **DANIEL YUJI MARQUES MURASHIMA;**

- **DANILO ALVES COSTA CORDEIRO;**
- **DAVID FERREIRA DE ALMEIDA;**
- **ELIANE CRISTINA BRAGA;**
- **FABIANO BARBOSA ALECRIM;**
- **FERNANDA ARAÚJO FERREIRA;**
- **FRANCINE BARCELLOS DE ANDRADE COLOR;**
- **GABRIELA ALONSO GONZALEZ MEDEIROS;**
- **GABRIELLY LIMA RIBEIRO;**
- **GIOVANNA FERNANDES DE LIMA;**
- **GUILHERME MACARINI OLIVEIRA SILVA;**
- **JAMYILLE MONTEIRO MARQUES;**
- **JULIANA PIMENTA CHAGAS;**
- **KARIMA LAGRAF;**
- **LAIZA MOLEZON SOARES;**
- **LUANA RODRIGUES VALENTE;**
- **LUCIANA VIEIRA ESTEVES;**
- **LUDMILA CARDOSO MAIA;**
- **LUIZA DE VILAR MOREIRA VIEIRA;**
- **LUIZA FERREIRA DE CARVALHO;**
- **LYDIA MARIA CORRÊA DOS SANTOS;**
- **MARIA FERNANDA ALVARENGA PONTES;**
- **MARIANA AZEVEDO SIQUEIRA;**
- **MARIANA PAIVA SIQUEIRA;**
- **MARINA GONÇALVES DE ANDRADE;**
- **MATHEUS PALMEIRA DA CONCEIÇÃO;**
- **MAYARA TORRES MENDONÇA;**
- **NATHÁLIA ANDRADE DA SILVA;**
- **PHILIPPE RAMIRO MARTINS;**
- **RAFAEL LIVOLIS DE ALCÂNTARA CABRAL;**
- **RENAN PINHO DE SOUZA;**
- **THAÍS LOBATO SARMENTO;**
- **THAÍS MOREIRA GUIMARÃES;**
- **THAMIRES RODRIGUES DE SÁ VALLE;**
- **VANESSA PAULA DE AZEVEDO;**
- **VINÍCIUS CASTRO FAY NEVES.**

➤ **Equipe Organizadora da Semana de Telecomunicações:**

➤ **Professore responsável: Alexandre Santos de la Vega**

➤ **Alunos integrantes do PET-Tele:**

- **ALBERTO ALEXANDRE DE SOUZA ÁSSIMOS;**
- **BRUNO MARTINS COSTA;**
- **CARINA RIBEIRO BARBIO CORRÊA;**
- **HELDER VOLPATO JÚNIOR;**
- **ISAMAR MARIA FERREIRA DE MEDEIROS FONTES;**
- **JULIANA AMPARO PEIXOTO;**
- **PAULA CORREA DINIZ;**
- **PAULA DE OLIVEIRA CUNHA;**

- **ROBERTO BRAUER DI RENNA;**
- **RODRIGO DUQUE RAMOS BRASIL;**
- **VICTOR RIBEIRO LEITE DO AMARAL.**

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 03 de 14 de janeiro de 2013.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Elogiar e agradecer** aos docentes, técnico-administrativos e alunos da Escola de Engenharia, integrantes da Comissão Organizadora da Comemoração dos a60 anos da Escola de Engenharia, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, foram os responsáveis pelo grande sucesso da desse evento acadêmico, realizado no período de 10 a 13 de dezembro de 2012:

- Prof<sup>ª</sup> **FABIANA RODRIGUES LETA** – Presidente da Comissão;
- Prof. **EVANDRO VIEIRA DE BARROS** – Vice-Presidente da Comissão;
- Demais membros colaboradores:
- Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**;
- Prof. **HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI**;
- Prof. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**;
- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**;
- Prof<sup>ª</sup> **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**;
- Prof. **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**;
- Prof<sup>ª</sup> **LENI JOAQUIM DE MATOS**.

- Técnico-Administrativas:
- **ADRIANA DE CAMPOS RENNÓ**;
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ**;
- **JULIANA FRANCO RIBEIRO**.

- Empresa Júnior **META CONSULTORIA**, representada pelos Alunos:

- **JOÃO MANOEL DE HOLANDA**;
- **CATHARINE MACIEL BRASIL**.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 04 de 15 de janeiro de 2013.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 6307315, para proceder à apuração de fatos ocorridos nesta data, durante aula da Disciplina de “Gerenciamento da Qualidade Total”, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, ministrada de 7 às 10 horas, na sala nº 104 do bloco “D” desta Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 1/2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem em Cuidados Intensivos – adulto/idoso, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	09/03/2013 (turma sábado)	09/03/2013 a 30/11/2013 (bloco teórico)	R\$ 100,00	10 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.
40	xx					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos externos à UFF (ou seja, não funcionários).

#### 2. Inscrição

2.1. Período: 07 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013.

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição online no site do NEPAE (<http://www.nepae.uff.br>)

2.2.2 Currículo lattes / CNPq.

2.2.3 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 através de depósito bancário ou boleto em conta a ser divulgada e envio de comprovante por email para [isabelcruz@uol.com.br](mailto:isabelcruz@uol.com.br).

#### 3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise de Currículo lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem (<http://www.nepae.uff.br/eso/>)

3.1.2 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e teste online.

3.1.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 07/01 a 18/02

3.2.1.2 Local: [http://www.nepae.uff.br/form\\_inscricao.php](http://www.nepae.uff.br/form_inscricao.php) (inscrição on-line)

#### 3.2.2 Análise do currículo Lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem

3.2.2.1 Data: 07/01 a 25/02

#### 3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 25 de fevereiro

3.2.3.2 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados. A **Matrícula** é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso. Ela deverá ser realizada através do pagamento da primeira mensalidade por boleto ou depósito em conta a ser divulgada até 1º. de março.

3.2.3.3 Além disso, é necessária entrega da seguinte documentação:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo).**

- Histórico escolar.

- Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira/franquia provisória do Conselho Regional de Enfermagem Quadro (enfermeiro)

- Duas fotos 3X4.

- Comprovante de pagamento da matrícula através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3.2.3.4 Local para envio da documentação para matrícula (SEDEX – data final de postagem 01/03/2013): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

## 4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4 A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH / UFF.

4.5 Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o relatório de atividades teórico-práticas até 30 dias após o término das aulas teóricas (30/11), e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 09 de março de 2013, perderá o direito ao certificado.

4.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.8 Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.9 Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (06/03) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.10 Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

Niterói, 06 de Agosto de 2012.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ  
Coordenador do Curso Enfermagem em Cuidados Intensivos  
#####

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
**Nível: Mestrado**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 2013**

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), torna público que estarão abertas nos períodos indicados por esse EDITAL as inscrições para o ano letivo de 2013 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica criado em 25/08/2010, conforme a decisão nº 84/2010 do Conselho Universitário (CUV) desta instituição e aprovado pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), em 29/10/2010.

### 1. Das Áreas de Concentração

- Termociências, Energia e Meio-Ambiente;
- Mecânica dos Sólidos, Fabricação e Projeto Mecânico.

### 2. Dos Candidatos

Podem se candidatar os graduados com nível superior nas seguintes áreas: Engenharias, Física, Química e Matemática. Graduados com formação em outras áreas do conhecimento podem se candidatar apenas à Linha de Pesquisa de Biomecânica, mediante análise da Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes membros efetivos do Programa: **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA; JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA e ALBERTO PAIVA.**

### 3. Dos Documentos Necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade;

3.2. Cópia do CPF;

3.3. Curriculum Vitae;

3.4. Cópia do histórico escolar;

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior devem cumprir as exigências estabelecidas na Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação destes títulos.

### 4. Do Calendário

O presente edital prevê dois processos seletivos – um para cada semestre do ano letivo, ambos sujeitos às regras do presente edital. O calendário de atividades com as respectivas etapas para cada processo de seleção é apresentado a seguir.

Os aprovados em cada processo seletivo devem **OBRIGATORIAMENTE** se inscrever em disciplinas no período imediatamente subsequente à divulgação do resultado.

**Calendário do processo seletivo para o primeiro semestre de 2013.**

Inscrições	7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2013 (ver Item 5 deste edital)
Prova de Inglês	27 de fevereiro de 2013 – às 09:00 h – sala D30 – 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro – Av. dos Trabalhadores 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ
Entrevista(*)	27 de fevereiro de 2013 – a partir das 14:00 h, Sala D-27.
Divulgação dos resultados	A partir de 28 de fevereiro de 2013, no Quadro de Avisos da PGMEC.
Inscrição em Disciplinas	de 1º/03/2013 a 02/03/2013, Secretaria da PGMEC, sala D25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro, de 09 h 00 a 12 h 00 e de 13h30 a 15 h 30.

(\*) As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção de forma individual. Recomenda-se aos candidatos prepararem-se para algum tempo de espera, que dependerá do número de candidatos a serem entrevistados.

**Calendário do processo seletivo para o segundo semestre de 2013.**

Inscrições	06 a 23 de agosto de 2013 (ver Item 5 deste edital)
Prova de Inglês	28 de agosto de 2013 – às 09:00 h – sala D30 – 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro – Av. dos Trabalhadores 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ
Entrevista(*)	28 de agosto de 2013 – a partir das 14:00 h, Na sala D-27.
Divulgação dos resultados	A partir de 29 de agosto de 2013, no Quadro de Avisos da PGMEC .
Inscrição em Disciplinas	de 30/08/2013 e 02/09/2013, Secretaria da PGMEC, sala D-25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro no mesmo endereço.

(\*) As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção de forma individual. Recomenda-se aos candidatos prepararem-se para algum tempo de espera, que dependerá do número de candidatos a serem entrevistados.

## 5. Das Inscrições

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC, sala D-25, Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ – CEP: 27.255-125, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível neste local, no horário de 09:00 às 12:00 h e de 13:00 às 17:00 h. Não serão recebidas inscrições por meio eletrônico. Para contato e informações, entrar em contato com a secretaria do Programa: (24) 2107-3727 ou [pgmec@metal.eeimvr.uff.br](mailto:pgmec@metal.eeimvr.uff.br).

## 6. Das Vagas

O presente edital oferece um número total de vinte e cinco (25) vagas apenas para alunos em regime de dedicação integral, sendo vinte (20) vagas para candidatos brasileiros e cinco (5) vagas para candidatos estrangeiros. Na ausência de candidatos estrangeiros, estas vagas serão revertidas para candidatos brasileiros, a critério da Comissão de Seleção.

## 7. Das Bolsas de Estudo

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou, ainda, de eventuais bolsas obtidas através de convênios com empresas. Para fazer jus ao recebimento da bolsa, exige-se do candidato disponibilidade em tempo integral e dedicação exclusiva ao curso.

A distribuição das bolsas de estudo disponíveis dá-se pela ordenação dos alunos aprovados no processo de seleção, com base nos seguintes critérios a serem aplicados pela Comissão de Seleção e Distribuição de Bolsas: (i) Classificação no processo seletivo; (ii) Condição sócio-econômica do candidato (sujeita a documentação comprobatória), definida durante a entrevista; (iii) caráter público ou privado da instituição de formação do candidato, dando-se preferência a candidatos formados em instituições de ensino superior públicas.

## 8. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

**1ª Fase: Exame do Histórico Escolar de graduação e do Currículo Vitae:** serão avaliados os seguintes itens: participação em atividades técnico-científicas durante o período de formação; atividades extra-curriculares como: iniciação científica, participação em projetos de extensão, entre outras; experiência profissional e publicações técnico-científicas. A Comissão de Seleção poderá requerer do candidato a comprovação das informações prestadas. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta etapa, uma nota de quatro (4) a dez (10) a cada candidato.

**2ª Fase: Prova de Inglês:** O candidato deverá demonstrar, por escrito, capacidade para leitura, interpretação e compreensão da literatura proposta na forma de textos técnicos de áreas diversas do conhecimento técnico-científico. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta etapa, uma nota de zero (0) a dez (10) à prova de cada candidato.

**3ª Fase: Entrevista com a Comissão de Seleção:** Entrevista do candidato envolvendo: relato de sua experiência profissional e científica; expectativas, motivações, grau de comprometimento e dedicação com relação ao curso de Pós-graduação e aspectos acerca da condição sócio-econômica do candidato. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta etapa, uma nota de cinco (5) a dez (10) à entrevista de cada candidato.

**9. Dos Critérios de Aprovação, Classificação e Divulgação dos Resultados**

Será atribuído a cada candidato um grau único, obtido pela média aritmética das notas de cada uma das três fases do processo de seleção.

A classificação dos candidatos será baseada no grau final obtido por cada candidato. O grau mínimo para aprovação na seleção é igual a 6,0 (seis).

A falta da apresentação da documentação necessária até a data de realização da 3ª fase resultará na eliminação do candidato.

A divulgação dos resultados será fixada no mural do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC no 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro: Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ, conforme o calendário apresentado no Item 4 deste edital.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES

Decano do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica da EEIMVR/PUVR/UFF

Coordenador em Exercício

#####

**EDITAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**1º. SEMESTRE DE 2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

## **1. DO CURSO**

### **1.1 - Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Engenharia Química – **20 (vinte) vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

### **1.2 - Clientela:**

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

#### **Telefones para contato:**

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciane P.C. Monteiro)

**Telefax:** (21) 2629-5368

**E-mail** – [pos.uff.quimica@gmail.com](mailto:pos.uff.quimica@gmail.com)

**Site:** <http://www.proac.uff.br/posengquim/>

### **2.2 – Horários de atendimento:**

Sala 307, de 13:00h às 16:00h

### **2.3 – Período:**

07/01/2013 a 07/02/2013

#### **2.4 – Documentação:**

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

#### **2.5 – Taxa de inscrição:**

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

#### **2.6 - Deferimento**

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO**

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Entrevista, Análise e defesa do Curriculum Vitae comprovado dia 05 e 06 de março de 2013 (terça e quarta feira) das 09:00h as 17:00 horas, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia.

O Resultado final sairá no dia 08/03/2013.

Será realizada avaliação de língua estrangeira (Inglês) em data a definir, para os candidatos classificados. Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis).

#### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A matrícula dos aprovados será divulgada por email posteriormente.

#### **5. DAS BOLSAS**

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será realizado em data a ser marcada pela Comissão de Seleção. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
Escola de Engenharia - Universidade Federal Fluminense  
#####

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE****EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2013/1**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

**1. Área de Concentração**

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

**2. Linhas de Pesquisa**

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde  
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde  
- Monitoramento de Produtos para Saúde

**3. Inscrição**

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 14 de janeiro a 27 de fevereiro de 2013, com exceção dos dias 11 e 13 de fevereiro, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ  
Cep: 24.241-000  
Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604  
[pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br)

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**

- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 120,00
- Valor total : R\$ 120,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

(a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

#### **4. Documentação necessária**

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
- Diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC ou declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante apresentação de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (\*);
- Histórico escolar de Mestrado;
- Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- Memorial Descritivo do candidato, contendo até 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O Memorial deve compreender uma autobiografia que descreva, analise e critique acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o Memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração e a produção científica, dentre outras.
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPG-CAPS.

**(\*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.**

## 5. Vagas

Serão oferecidas 8 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao curso de Doutorado do PPG-CAPS.

## 6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Avaliação do Projeto de Tese (peso: 50 %), que deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões técnicas e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória, considerando habilitados a seguirem nas demais etapas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero);

(2) Apresentação oral do Memorial Descritivo (peso: 25 %) à Banca Examinadora pelos candidatos considerados habilitados na primeira etapa. Cada candidato deverá fazer a apresentação de seu memorial em até 20 minutos, sendo reservados 10 minutos adicionais para discussão de questões levantadas pela Banca Examinadora;

(3) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 25%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo;

## 7. Cronograma de seleção

(1) Apresentação oral do Projeto de Tese – Nos dias 04 e 05/03/2013, nos períodos de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos habilitados na apresentação oral do Projeto de Tese, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 06/03/2013, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Apresentação oral do Memorial Descritivo do candidato – Nos dias 06/03/2013, de 14:00 às 17:00, e 07/03/2013, nos períodos de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dia 08/03/2013, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, considerando-se os pesos atribuídos a cada etapa, maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 11/03/2013 na Secretaria do Programa e/ou no site [www.uff.br/ppgcaps](http://www.uff.br/ppgcaps).

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos.

**8. Início das atividades**

As atividades do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em 01/04/2013. O período de inscrição em disciplinas será divulgado pela Coordenação do Programa.

**9. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**10. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

**11. Retirada dos documentos**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**12. Bolsas**

A concessão de bolsas de estudo dependerá das cotas recebidas pelo Programa, seguindo as Normas de Concessão de Bolsas aprovadas pelo Colegiado do PPG-CAPS.

**13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 08 de janeiro de 2013.

Kátia Gomes de Lima Araújo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2013</b>				<b>Foto</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>				
<b>Nome completo:</b>				
<b>Graduação em:</b>		<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Mestrado em:</b>		<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão/UF:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>		
<b>Nome do Pai:</b>				
<b>Nome da Mãe:</b>				
<b>Endereço completo:</b>				<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	<b>FAX:</b>		
<b>E-mail:</b>				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
<b>Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Diploma de Mestrado:</b>		
<b>Histórico escolar:</b>	<b>Fotos:</b>	<b>Projeto de Pesquisa:</b>		
<b>Carta de aceite do Orientador:</b>		<b>Memorial Descritivo:</b>		
<b>C. Vitae documentado:</b>		<b>Comprovante de Pagamento da Taxa:</b>		
<b>Necessita de Bolsa:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Niterói, ____/____/ 2013		
		<b>Ass. Candidato:</b> _____		
<b>Visto da Secretaria:</b>		<b>Visto da Coordenação:</b>		
<b>Recebemos a inscrição nº _____/13-1-D</b>				<b>Data: ____/____/ 2013.</b>
<b>Secretário:</b> _____				

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 17/2012 de 13 de dezembro de 2012, publicada em 26 de dezembro de 2012 (BS 212), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade dos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática.

**Art.1º. Da Comissão Eleitoral Local:**

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 2 de janeiro de 2013, como titulares, os docentes **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 311506 (presidente), **MAGDA KIMICO KAIBARA**, matrícula SIAPE 1741123, **JONES COLOMBO**, matrícula SIAPE 1546567 e o discente **LUIS SÉRGIO DE CARVALHO ROQUE**, matrícula UFF 110.20.102 e, como suplentes, o docente **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA**, matrícula SIAPE 1818335 e a discente **NATASHA CARDOSO DIAS**, matrícula UFF 207.20.102.

**Art.2º. Do direito ao voto:**

Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de Órgão fora da UFF.
- Os Técnicos Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, que terão seus votos adicionados aos do GMA (RGCE-Art. 21 inciso V).
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

**Art.3º. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 29/01/2013 (terça-feira) de 09:00 às 20:00 horas e 30/01/2013 (quarta-feira) de 09:00 às 20:00 horas.

A apuração da consulta se dará no dia 30/01/2013 (quarta-feira) após o seu encerramento.

**Art.4º. Dos Candidatos às Coordenações:**

São elegíveis para a Coordenação de Ensino do Curso de Licenciatura em Matemática todos os docentes lotados nos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) que se enquadrem nos termos do Art. 2º deste Edital.

**Art.5º. Das inscrições:**

**As inscrições das chapas serão feitas nos dias 21 e 22 de janeiro de 2013 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do IME. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria do Departamento de Estatística (7º andar do Instituto de Matemática), no horário de 10:00 às 17:00 h, quando as chapas receberão número seqüencial pela ordem de entrega.**

**Art.6º. Da divulgação das inscrições:**

A Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições no dia 22/01/2013 às 18:00 horas.

**Art.7º. Da impugnação de inscrição:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 13:00 horas do dia 23/01/2013 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 23/01/2013 às 13:30 horas.

**Art.8º. Da homologação das inscrições:**

No mesmo dia, 23/01/2013, às 14:00 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 25/01/2013 às 18:00 horas.

**Art.9º Do credenciamento de fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local receberá, no dia 28/01/2013, no horário de 10 às 16 horas, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do IME. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

**Art.10º Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção, bem como seu local de funcionamento, serão divulgados pela Comissão Eleitoral Local até dois dias antes do primeiro dia de votação.

**Art.11º Da Apuração dos Votos:**

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no 30/01/2013 (quarta-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

**Art.12º Da Divulgação da Apuração:**

No dia 31/01/2013, às 10:00 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

**Art.13º Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 13:00 horas do dia 31/01/2013.

**Art. 14º Da homologação dos resultados das Eleições:**

Os resultados finais da Consulta Eleitoral serão enviados no dia 31/1/2013, às 14:00 horas, à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

**Art.15º Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 4 de janeiro de 2013.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS  
Presidente da Comissão  
#####

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFES E VICE-CHEFES DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP); DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA (MMO) E DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA (MFL) DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UFF**

**COMUNICADO**

**RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, após a apuração dos votos e de acordo com a fórmula prevista no artigo 52 da Resolução número 104/97, comunica o resultado da consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamentos de Microbiologia e Parasitologia (MIP), do Departamento de Morfologia (MMO) e do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL) do Instituto Biomédico da UFF para o biênio 2013/2014 .

<b>Departamento</b>	<b>Chapa eleita</b>
MMO	<b>ANA LUIZA BASTOS e SIMONE FLORIM DA SILVA</b>
MFL	<b>ELISABETH MARÓSTICA e FÁBIO OTERO ASCOLI</b>
MIP	<b>OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS e PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART</b>

Niterói, 04 de dezembro de 2012.

**ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**RITA LEAL PAIXÃO**

Diretora do Instituto Biomédico

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - BIÊNIO 2013/2015**

**EDITAL No. 01 de 08/01/2013**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS Nº37, de 28 de Novembro de 2012, publicada no BS Nº 209, Seção II, Página 028, em 17/12/2012, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Campus Universitário de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Biênio 2013/2015.

**1. Da elegibilidade**

É elegível para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas o docente que pertença ao quadro permanente ali lotado, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. É inelegível o docente em estágio probatório.

**2. Da inscrição dos candidatos**

As candidaturas serão consideradas em dupla para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas constituindo uma chapa. A inscrição das chapas será realizada por um dos integrantes da mesma, na sala do Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário de Nova Friburgo (prédio da Administração, térreo), do dia 28 ao dia 30 de Janeiro de 2013, das 10:00 às 16:00h, em formulário específico fornecido pela CEL no ato da inscrição, em três vias.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Plataforma eleitoral;
- c) Carta compromisso para exercer o cargo com dedicação exclusiva (DE), caso eleito(a).
- d) Carta de intenção assinada que expresse seu interesse em candidatar-se.

**3. Dos prazos para apresentação de recursos**

Após publicação da homologação, os candidatos terão 3 (três) dias úteis para recorrer, conforme calendário. A interposição do recurso deve ser feita à CEL, observando o prazo do presente edital, através de fundamentação do pedido utilizando linguagem compatível à vida acadêmica.

**4. Da propaganda**

O RGCE não prevê propaganda por parte das chapas inscritas.

**5. Do direito ao voto**

Podem votar:

- a) O servidor docente lotado no Departamento de Ciências Básicas e pertencente ao quadro permanente da UFF;
- b) O servidor técnico-administrativo lotado no Departamento de Ciências Básicas e pertencente ao quadro permanente da UFF (exceto servidores com contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF);

c) O discente inscrito em disciplinas do Departamento de Ciências Básicas no semestre em que for realizada a consulta.

## 6. Calendário

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
08/01/2013 a 26/01/2013		Divulgação do processo eleitoral
28 a 30/01/2013	10 às 16h	Inscrição das chapas (Sala do Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário de Nova Friburgo)
04/02/2013	10h	Homologação das chapas
05 a 07/02/2013	10 às 16h	Interposição de recursos (Sala do Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário de Nova Friburgo)
08/02/2013		Julgamento dos recursos encaminhados a CEL
19, 20 e 21/02/2012	10 às 16h	Votação (Térreo do Prédio da Administração do Campus Universitário de Nova Friburgo)
21/02/2012	17h	Apuração (Campus Universitário de Nova Friburgo, sala a definir)
25/02/2012		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos para homologação pelos Órgãos competentes.

## 7. Disposições finais

As decisões da CEL serão publicadas e afixadas no quadro de avisos da Direção do Campus Universitário de Nova Friburgo. A Consulta à comunidade acadêmica do Campus Universitário de Nova Friburgo será regida pelo RGCE da UFF e nos casos em que este for omissos as decisões serão tomadas pela CEL. Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela CEL. O presente edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 08 de Janeiro de 2013.

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####